



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

001

Marmeleiro, 20 de agosto de 2021.

Protocolo nº 69582  
Requerimento nº 090/2021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação da empresa **MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85**, para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca **INDREL**, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca **INDREL**.

### 2 – DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E DO QUANTITATIVO

Justifica-se esta contratação pela necessidade de manutenção corretiva e aquisição de Bateria estacionária para uma Câmara de vacina lotada na Unidade de Saúde do Bom Jesus, devido a problemas com o equipamento da rede de frios, que se encontra sem condições de uso, pois está com a bateria queimada (foto em anexo).

A manutenção corretiva irá evitar interrupções do atendimento aos pacientes, além de aumentar a vida útil do equipamento, garantindo a correta refrigeração dos imunobiológicos (vacinas), conforme consta no Manual da Rede de Frios da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

O funcionamento adequado da câmara de conservação visa garantir a potência e eficácia das vacinas armazenadas, bem como evitar o descarte em razão da conservação inadequada.

Quanto ao pagamento poderá ser feito com Recurso da Vigilância em Saúde.

Desta forma solicitamos que seja realizada Inexigibilidade.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR
01	01	Serviço técnico para manutenção corretiva do Refrigerador modelo RVV 11 D (VSS) – nº 044.427 – Lotado na USF do Bom Jesus	980,00
02	01	Bateria estacionária para Safety System Indrel	1380,00
03	01	Carregador de bateria chaveado	260,00
Total			R\$ 2.620,00

### 4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para realização da manutenção corretiva do Refrigerador da marca Indrel é de R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais), e serão realizados pela empresa **MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85**, sendo esta a detentora dos direitos de uso, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca **INDREL**.

Seguem em anexo documentação de exclusividades.

### 5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser realizados, atendendo ao cronograma já apresentado, mediante Ordem de Execução de Serviços a ser encaminhada por este Departamento, na Unidade de Saúde do Bom Jesus, localizada na Linha Bom Jesus, interior do município.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

002

Os Serviços deverão ser realizados em conformidade com as Ordens de Execuções de Serviços.


## 6 – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os Serviços deverão atender ao estabelecido neste termo de referência. Os serviços de manutenção deverão estar em conformidade com o solicitado, para o equipamento em questão. Na execução serão verificados, as especificações, conforme descrição da Ata, especificações técnicas conforme o memorial.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas as sanções previstas neste edital e legislação vigente.

## 7 – DA FISCALIZAÇÃO:

As responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será a Diretora do Departamento juntamente com a Enfermeira Jaqueline Pessin, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na ata/contrato de Prestação de Serviços que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.



Rejanesy Aparecida Nesi Artifon  
Diretora do Departamento de Saúde

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

**Prazo de Entrega:**

**Nome do Requerente:**

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

**Número do Protocolo:**  **Data do Pedido:**

**Nome:**

**CNPJ(CPF):**  **Tipo de Pessoa:**

**Endereço:**

**Número da Casa:**

**Bairro:**

**Cidade:**

**CEP:**

**Estado:**

**Assunto:**

*Prazo de Entrega:*

*Nome do Requerente:*

## Inexigibilidade - Câmara de vacina Bom Jesus



**De** comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br <comprassaude@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Para** licitacao <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, licitacao02 <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 20-08-2021 09:11

- camara de vacina - bom jesus.jpg (~4 KB) CARTA DE EXCLUSIVIDADE 2021 JUCEPAR.pdf (~2,0 MB)
- CARTA DE EXCLUSIVIDADE ACPR MAIO 2020.pdf (~207 KB)
- MARMELEIRO N 6852 USF BOM JESUS ALTO S MATEUS.pdf (~705 KB)
- TERMO REFER. INEXIGIBIL. MANUT. CÂMARAS VACINAS BOM JESUS.docx (~21 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo pedido de inexigibilidade.

Att,

Thaís Rodrigues

Departamento Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

Fone: 46 3525-1677

camara de vacina - bom jesus.jpg

~4 KB



**6852-08/2021**

Curitiba, 17 de agosto de 2021

Assistência Técnica  
Autorizada para  
Equipamentos de  
Refrigeração Indrel:  
• Médico - Hospitalar  
• Laboratorial  
• CientíficoAv. Comendador Franco, 2711  
Lj 05 - Curitiba - Paraná  
Cep 81530-434FONE (41) 3266-7586  
(41) 3366-8715  
E-mail: marcfrio@uol.com.br

Marcos Osires Nunes - EPP

CNPJ 81.742.751/0001-85  
Insc. Est. 10.181.058-50  
Insc. Mun. 14.01.224.230-1CFT Registro:  
2000089622  
2200009530DDBRÀ  
Prefeitura do Município de Marmeleiro  
CNPJ 76.205.665/0001-01  
Secretaria Municipal de Saúde  
A/C: Thais Rodrigues.

Ref. Manutenção Corretiva com Fornecimento e substituição de componentes – Indrel.

Conforme solicitado, vimos por meio desta encaminhar orçamento referente ao acima citado, tendo a considerar:

## I Equipamento:

01 Refrigerador Modelo RVV 11 D (VSS) – Nº 044.427 – ESF Bom Jesus (Alto S. Mateus)

## II Componente:

01 Bateria estacionária para Safety System Indrel R\$ 1.380,00

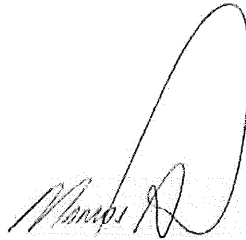
01 Carregador de bateria chaveado R\$ 260,00

Serviços técnicos, deslocamento e emissão de 01 TRT do CFT R\$ 980,00

## III Condições Gerais:

- |                          |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| - Validade do orçamento  | - 20 (vinte) dias;                 |
| - Prazo de entrega       | - Até 10 (dez) dias úteis;         |
| - Condições de pagamento | - Até 28 D.D. – depósito bancário; |
| - Valor das Peças        | - R\$ 1.640,00.                    |
| - Valor Serviços         | - R\$ 980,00.                      |
| - Valor Total            | - R\$ 2.620,00.                    |

Atenciosamente,



Marcos Osires Nunes

CPF: 632.155.949-00 / RG: 3.600.082-1

**Marcfrio® Refrigeração**



-----  
Mensagem: [unreadable]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO  
ESTADO DO PARANÁ

002

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO**

Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para a realização de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de baterias para os refrigeradores da marca Indrel, que armazenam as vacinas da Secretaria de Saúde do nosso Município.

**2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO**

2.1 CONTRATADA: MARCOS OSÍRES NUNES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.742.751/0001-85, sediada na Avenida Comendador Franco nº 2711, bairro Jardim das Américas, em Curitiba-PR, CEP 81.530-434.

ITEM	UN.	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Un.	01	Manutenção e Prevenção corretiva com: Limpeza, lubrificação e rasperto; Testes, regulagens e ajustes dos componentes elétricos e mecânicos; Leitura de temperatura com termômetro calibrada; Emissão de relatórios de manutenção e fixação de etiquetas; Serviços técnicos, deslocamentos e emissão de TIT.	1.980,00	1.980,00
02	Un.	02	Bateria estacionária 180 A/H, para refrigeradores marca Indrel, modelo RC 430D.	1.380,00	2.760,00

**3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO**

R\$ 4.740,00 (quatro mil, setecentos e quarenta reais).

**4. JUSTIFICATIVA**

A contratação é necessária pois os dois refrigeradores louados na Secretaria Municipal de Saúde armazenam todas as vacinas destinadas à população (inclusive as demandas do combate ao Covid-19), e devem ser mantidos em perfeito estado de funcionamento.

Destaque-se que no caso de possíveis quedas de energia ou avisos de falhas programadas de luz por períodos específicos, os refrigeradores devem ter estar em boas condições de funcionamento e providas de baterias suficientes para manter as vacinas refrigeradas, a fim de evitar perdas por falta de ambientação e armazenamento inadequado.

Tratam-se de refrigeradores da Marca Indrel, nºs de série 045.237 e 045.238, cuja empresa descrita no item 2 é a única que presta assistência técnica e comercializa a marca, conforme se vê na Declaração de Exclusividade fornecida pelo fabricante e Atestado da Associação Comercial do Paraná.

**5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. O prazo de entrega/execução do serviço é de até 15 dias, contados da autorização de fornecimento;

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, às custas da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SÃO JOÃO DO TRIUNFO, população de 15.241 habitantes ABIMAEL DO VALLE (Exercício 2021)  
O último envio de informações desta entidade foi 21/07/2021, dados estes referentes a 6/2021

4/2021 Nº Licitação	21/07/2021 Data da Abertura	R\$4.740,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	82/2021 (21/07/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 21/07/2021

## Objeto

Contratação de empresa para realização de manutenção preventiva e corretiva e aquisição de baterias para refrigeradores da marca Indrel, que armazenam as vacinas da Secretaria Municipal de Saúde.

## Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

## Classificação do Objeto

Compras e Serviços

## Regime de Execução

Compras

## Natureza da Licitação

Normal

## Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/08/2021, sua última atualização foi dia 17/08/2021, com informações referentes a 7/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convidado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Manutenção e Prevenção corretiva: Limpeza, lubrificação	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	1.980,00	1	1.980,00
1	2	2	Unidade	Bateria estacionária 180 A/H, para refrigeradores marca Ind	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	1.380,00	2	2.760,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1698846&IdEntidade=12520&NrAnoLicitacao=2021

1/2

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE CASTRO**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CASTRO, população de 71.809 habitantes MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR (Exercício 2021)  
O último envio de informações desta entidade foi 30/07/2021, dados estes referentes a 7/2021

43/2021

Nº Licitação

06/07/2021

Data da Abertura

R\$4.570,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

170/2021 (06/07/2021)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 06/07/2021

## Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 06 REFRIGERADORES DA MARCA INDREL PARA AS UNIDADES SOCAVÃO, ABAPAN, BOM JESUS, GUARAREMA, PRIMAVERA E ROSÁRIO.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 20/08/2021, sua última atualização foi dia 20/08/2021, com informações referentes a 7/2021.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA REFRIGERADOR MARCA INDREL - MODELO RVV 200D.	999999	MARCOS OSIRES NUNES - ME	4.570,00	

AçãoParticipantesConvidadoComissão

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

## MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município CRUZMALTINA, população de 2.921 habitantes NATAL CASAVECHIA (Exercício 2021)  
O último envio de informações desta entidade foi 23/07/2021, dados estes referentes a 6/2021

7/2021 Nº Licitação	25/06/2021 Data da Abertura	R\$3.270,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	46/2021 (25/06/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 25/06/2021

## Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES DE VACINA

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços
Natureza da Licitação	Normal

## Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 23/07/2021, sua última atualização foi dia 23/07/2021, com informações referentes a 6/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	2	1	Unidade	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REFRIGERADORES DE VACINA	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	3.270,00	1	3.270,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?idLicitacao=1688769&IdEntidade=12267&NrAnoLicitacao=2021

1/2

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PORECATU Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PORECATU, população de 12.748 habitantes FABIO LUIZ ANDRADE (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 19/07/2021, dados estes referentes a 5/2021		
21/2021 Nº Licitação	30/04/2021 Data da Abertura	R\$1.670,00 Valor
Processo Dispensa Modalidade	64/2021 (30/04/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 30/04/2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM REFRIGERADOR.

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

Aditado até o limite de 25% de seu valor inicial, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entr

As informações desta licitação foram cadastradas dia 12/07/2021, sua última atualização foi dia 14/07/2021, com informações referentes a 5/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convitado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM 01 EQUIPAMENTO REFRIGERADOR ESPECÍFICO MODELO RVV11D(VSS) MARCA INDREL Nº 056.147.	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	1.670,00	1	1.670,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1681983&IdEntidade=12453&NrAnoLicitacao=2021

1/2

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

014

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

<b>MUNICÍPIO DE SARANDI</b> Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SARANDI, população de 97.803 habitantes WALTER VOLPATO (Exercício 2021) O último envio de informações desta entidade foi 23/07/2021, dados estes referentes a 6/2021		
23/2021 Nº Licitação	11/05/2021 Data da Abertura	R\$23.030,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	80/2021 (11/05/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 11/05/2021

Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Câmara de Conservação de Vacinas.

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 22/06/2021, sua última atualização foi dia 22/07/2021, com informações referentes a 6/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	20	Outras Unidades e Medidas	Manutenção corretiva e preventiva de um equipamento Câmara de Conservação de Vacinas, marca: Indrel, modelo: RVV11D. Incluindo: Revisão geral em filtros, válvulas, fiação elétrica e reprogramação.	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	670,00	20	13.400,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=1672474&amp;IdEntidade=12536&amp;NrAnoLicitacao=2021

1/2

20/08/2021

Detalhes - TCE-PR

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	2	2	Outras Unidades e Medidas	Manutenção corretiva e preventiva de um equipamento Câmara de Conservação de Vacinas, marca: Indrel, modelo: RC504D (VSS). Incluindo: Revisão geral em filtros, válvulas, fiação elétrica e reprogramação.	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	670,00	2	1.340,00
1	3	2	Outras Unidades e Medidas	Manutenção corretiva e preventiva de um equipamento Câmara de Conservação de Vacinas, marca: Indrel, modelo: RW22D. Incluindo: Revisão geral em filtros, válvulas, fiação elétrica e reprogramação.	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	670,00	2	1.340,00
1	4	4	Unidade	BATERIA SAFETY SYSTEM INDREL 12V 150A.	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	1.380,00	4	5.520,00
1	5	1	Unidade	KIT UPGRADE LCD 3 - C. DE VACINAS.	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	1.430,00	1	1.430,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS**

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município INÁCIO MARTINS, população de 11.121 habitantes EDEMETRIO BENATO JUNIOR (Exercício 2021)  
O último envio de informações desta entidade foi 30/07/2021, dados estes referentes a 6/2021

19/2021 Nº Licitação	18/05/2021 Data da Abertura	R\$6.690,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	88/2021 (18/05/2021) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 19/05/2021

## Objeto

Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) câmaras de Imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade

## Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

## Classificação do Objeto

Compras e Serviços

## Regime de Execução

Compras

## Natureza da Licitação

Normal

## Cláusula de Prorrogação

INEXISTENTE\*\*\*\*\*

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/06/2021, sua última atualização foi dia 21/06/2021, com informações referentes a 5/2021.

Propostas	Ação	Participante	Convocado	Comissão	Publicação Edital	Obras	Pagamentos	Convênio	Contrato
Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de câmaras Imunobiológico Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 05 (cinco) câmaras de Imunobiológicos da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	3.930,00	1	3.930,00

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/Relacon/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Details?IdLicitacao=1671217&IdEntidade=12322&NrAnoLicitacao=2021

1/2

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
2	1	2	Unidade	BATERIAS ESTACIONARIAS PARA O SAFETY SYSTEM INDREL BATERIAS ESTACIONARIAS PARA O SAFETY SYSTEM INDREL (SISTEMA DE SEGURANÇA) Refrigerador RVV 11D nº 047499 lotado na farmácia básica.	1	MARCOS OSIRES NUNES - ME	1.380,00	2	2.760,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.742.751/0001-85 DUNS®: 908428639  
Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES  
Nome Fantasia: MARCFRIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 23/11/2021  
FGTS Validade: 26/08/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/10/2021  
Receita Municipal Validade: 07/10/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) ISABEL NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1967	IDENTIDADE (número) 36000821	UF PR	CPF (número) 632.155.949-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPTÃO			NÚMERO 902
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81540-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) ÁVENIDA COMENDADOR FRANCO			NÚMERO 2711
COMPLEMENTO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alex.image@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária 3319800, 4322302, 4665600, 4773300, 9521500	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR116000549397	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 10:43 SOB Nº 20167545558.  
PROTOCOLO: 167545558 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602765799. NIRE: 41103406968.  
MARCOS OSIRES NUNES - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103406968		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARCOS OSIRES NUNES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) ISABEL NUNES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/08/1967	IDENTIDADE (número) 36000821	Órgão emissor II	UF PR
CPF (número) 632.155.949-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc) RUA PROFESSOR PAULO D'ASSUMPÇÃO			NUMERO 902
COMPLEMENTO CASA 02	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81540-260	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARCOS OSIRES NUNES - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA COMENDADOR FRANCO			NUMERO 2711
COMPLEMENTO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS AMERICAS	CEP 81520-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alex.image@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3314707 Atividade Secundária	Descrição do Objeto. EQUIPAMENTOS E PRODUTOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/02/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 81.742.751/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 30/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Osires Nunes</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PR1160000549397

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL \* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2016 10:43 SOB Nº 20167545558.  
PROTOCOLO: 167545558 DE 05/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602765799. NIRE: 41103406968.  
MARCOS OSIRES NUNES - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 06/12/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
81.742.751/0001-85  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
12/02/1990

NOME EMPRESARIAL  
MARCOS OSIRES NUNES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
MARCFRIO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças  
47.3-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
81-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
AV COMENDADOR FRANCO

NÚMERO  
2711

COMPLEMENTO  
LOJA 05

CEP  
81.530-434

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM DAS AMERICAS

MUNICÍPIO  
CURITIBA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
MARCFRIO@UOL.COM.BR

TELEFONE  
(41) 3266-7586

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2021 às 11:32:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

020  
A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.742.751/0001-85 DUNS@: 908428639  
Razão Social: MARCOS OSIRES NUNES  
Nome Fantasia: MARCFRIO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/11/2021  
Código de Controle: 9E37FE41A4267F5A

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/08/2021  
Código de Controle: 2021072802151997915194

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/02/2022  
Código de Controle: 250722692021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

021  
X

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.116.186  
CNPJ: 81.742.751/0001-85  
Nome: MARCOS OSIRES NUNES

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:30 do dia 09/07/2021.

Código de autenticidade da certidão: BA5DFB7E2FA343F53BE638398FB3D270E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 07/10/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

022  
X

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024308101-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.742.751/0001-85  
Nome: **MARCOS OSIRES NUNES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

CS 01115/2020

**CARTA DE EXCLUSIVIDADE E CREDENCIAMENTO**

Certificamos para os devidos fins, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** situada a Avenida Comendador Franco, 2711 LOJA 05 – Jardim das Américas, CEP: 81.530-434 - Fone: (41) 3266-7586, na cidade de **CURITIBA - PR**, inscrita no CNPJ sob nº. 81.742.751/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº. 10.181.058-50 é empresa única que detém **EXCLUSIVIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS**, de todos os produtos da marca **INDREL** de nossa fabricação, para o Estado do Paraná, com pessoal técnico qualificado para os produtos **INDREL**:

**LINHA CÂMARA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS - CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3**

**LINHA REFRIMED - CI 3D, RVH 137D, RVH 137D / 2, BSG 02D, BSG 04D, BSG 05D, RC 02D, RVV 11D, RC 220D, RVV 22D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D**

**LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR - GPS10D, CLC120D, CLC300DAF, CLC504D, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT2005D, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, IULTCRP335D, IULTCRP335D SPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D)**

Certificamos, ainda, que a empresa **MARCOS OSIRES NUNES - EPP** executa os serviços de Assistência Técnica **EXCLUSIVAMENTE** para os produtos da marca **INDREL**, e detém pessoal técnico capacitado e infraestrutura adequada para os serviços.

O presente certificado é valido até 31/12/2021.

Londrina, 26 de novembro de 2020.

**INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA**  
**JOÃO FERNANDO RAPCHAM**

O RECONHECIMENTO DE  
FORMA/SELSTA NO VERSO



ALCANTARA

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Atestamos que a assinatura em anexo é semelhante à(s) do Sr. JOÃO FERNANDO RAPCHAM, brasileiro, nascido em Londrina, PR, em 26/11/1964, inscrita no CPF nº 018.707.485-11, inscrita no RGT nº 0000109520Y, emitida em Londrina, PR, em 26 de Novembro de 2020.

Este reconhecimento foi realizado pelo Tabelião Substituto Celso Santos de Oliveira Junior, inscrita no RGT nº 0000109520Y, em Londrina, PR, em 26 de Novembro de 2020.

Este reconhecimento foi realizado pelo Tabelião Substituto Celso Santos de Oliveira Junior, inscrita no RGT nº 0000109520Y, em Londrina, PR, em 26 de Novembro de 2020.

 **12º TABELIONATO DE NOTAS**  
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266  
Jd Bandeirantes - Londrina - PR  
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304  
notasantos@sercomtel.com.br

PR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
JOÃO FERNANDO RAPCHAM.....  
018707485-11/0000000109520Y  
Londrina, 26 de Novembro de 2020



CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JUNIOR  
TABELIÃO SUBSTITUTO

JOÃO FERNANDO RAPCHAM - INDUSTRIA DE REFINAÇÃO DE PETRÓLEO S.A. (PRVAL)





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARCOS OSIRES NUNES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63215594900	MARCOS OSIRES NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021 16:08 SOB N° 20210123460.  
PROTOCOLO: 210123460 DE 12/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100171247. CNPJ DA SEDE: 81742751000185.  
NIRE: 41103406968. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.  
MARCOS OSIRES NUNES



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**A T E S T A D O**

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: MARCOS OSIRES NUNES EPP**, situada na Avenida Comendador Franco, 2711- loja 05, bairro Jardim das Américas, Curitiba - PR, CEP 81.520-000, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85, associado da ACP nº 26.512.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcos Osires Nunes, empresário, portador do RG nº 3.600.082-1 PR e CPF nº 632.155.949-00.
- 3) **PRODUTOS e SERVIÇOS:** A empresa acima identificada é exclusiva no Estado do Paraná para prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção, comercialização e distribuição de peças de todos os produtos da Marca **INDREL**, da INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA., abaixo relacionados:
  - LINHA CÂMERA AMBIENTADORA DE PLAQUETAS – CDCI 1, CDCI 2, CDCI 3;
  - LINHA REFRIMED – CI 3D, RVH 137D, RVH 37D / 2, BSG 02D, BSG 04, BSG 05DV, BSG 05DGR, RC 02D, RVV 11D, BSG 04D, RC 220D, RVV 22D, BSG 05D, RC 330D, RVV 440D, RC 430D, RC 504D, RVV 880D, RVV 1500D, RVV 1500D /2, RVV 2000D, DUO, DUO/2.
  - LINHA FREEZER LABORATORIAL / HOSPITALAR – CPS10D, CPS30, CPS30NDGR, CLC120D, CLC300DAF, CLC300GRE, CLC300DAF, CLC504D, CLD504DV, CLC680D ou RVV880D, CLC1500D, CV54D/368, CV54D/486, CV54D/590, CV54D/710, CPH05D, CPH35, CPH35D, CPH45D, CCH153D, CCH207D, CCH378D, CCH504D, IULT90D, IULT200, IULT2005D, IULT2005D, IULT304V, IULT2430D, IULT9504D, IULT335D/60, IULT335D/120, IULT335D/368, IULT335D/486, IULT335D/590, IULT335D/710, ULTCRP335D, ULTCRP335D ESPECIAL, DUO, DUO/2, BLAST FREEZER (BF180D e BF270D).
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 120 (cento e vinte) dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela própria empresa Marcos Osires Nunes – EPP -, estando arquivados na ACP:
  - I. Atos constitutivos da empresa;
  - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
  - III. Carta de Exclusividade da empresa INDREL SCIENTIFIC - Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda - – CS 01065/2018.

Curitiba, 20 de maio de 2020.

**Simone de Cassia Masucci**  
Gerente – SEPROC/SCPC



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinatura gerado em 20/05/2020 às 16:23:25 (GMT -3:00)

**MARCO OSIRES NUNES- EPP - MARCFRIO - ATEST. DE EXCLUSIVIDADE**

ID única do documento: #d0e6504c-902a-4bf5-ac34-f6c9303a84b0

Hash do documento original (SHA256): f46611b784805bccaf2a56673be2f0badae56cca5914c8bf38739988d6895484

Este Log é exclusivo ao documento número #d0e6504c-902a-4bf5-ac34-f6c9303a84b0 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.



**Assinaturas (1)**

- ✓ **Simone de Cássia Masucci (Interveniente anuente 1)**  
Assinou em 20/05/2020 às 16:24:44 (GMT -3:00)

**Histórico completo**

Data e hora	Evento
20/05/2020 às 16:23:23 (GMT -3:00)	Luciana Quadros solicitou as assinaturas.
20/05/2020 às 16:24:44 (GMT -3:00)	Simone de Cássia Masucci (CPF 567.350.149-87; E-mail simone.masucci@acp.org.br; IP 189.112.224.209), assinou.
20/05/2020 às 16:24:44 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

028

Marmeleiro, 20 de agosto de 2021.

**De:** Prefeito

**Para:** - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças
- Controle Interno
- Procuradoria Jurídica
- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento nº 090/2021, expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

029  
A

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 20 de agosto de 2021, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	175/2021
Data do Processo:	20/08/2021
Modalidade:	Inexigibilidade nº 021/2021
Objeto do processo:	Contratação da empresa <b>MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85</b> , para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca <b>INDREL</b> , visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca <b>INDREL</b> .
Valor Máximo Estimado	R\$ 2.620,00

II – Plano Plurianual – 2.527/2017

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.685/2020

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.692/2020

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
1548	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.39.17.00.00	0	24.151,60

Obs.: Saldo orçamentário em: 23/08/2021.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ


030  
✓

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 20 de agosto de 2021, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação da empresa **MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85**, para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca **INDREL**, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca **INDREL**, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,



**Vandré João Signori**

Diretor do Departamento de Finanças



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

031

Marmeleiro, 23 de agosto de 2021.

## CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que a Coordenadora da Unidade de Controle Interno Sra. Luciana Arisi, encontra-se em férias pelo período de 23 de agosto de 2021 até 11 de setembro de 2021, conforme comunicação de férias assinada em anexo.

Conforme a Lei nº 8.666/1993, Art. 38, que dispõe do:


“Art. 38 - O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;”

Desta forma, como não há exigência do parecer do controle interno, o Processo Administrativo nº 175/2021 não será submetido análise desta controladoria, sendo encaminhado diretamente ao procurador jurídico.

Respeitosamente,

  
**Everton Leandro Camargo Mendes**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.345 de 01/10/2020

Nome: Luciana Arisi  
Matricula: 1084-7/1  
Localizacao: Controle Interno - CC  
Cargo: 0017-Assistente Administrativo

Em conformidade com a Lei 7414 de 09/12/85, vimos comunicar que V.Sa. estara de ferias de acordo com o periodo abaixo indicado.

Numero de Faltas: 0 - Numeros de Dias de Férias: 20

Periodo Aquisitivo

De: 11 Junho de 2019 a 10 Junho de 2020

Periodo de Concessao

De: 23 Agosto de 2021 a 11 Setembro de 2021

Data de Retorno: 12 de Setembro de 2021

Marmeleiro, 09 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
P.M. De Marmeleiro  
Divisao de Pessoal

Ciente, recebi o original

\_\_\_\_\_  
Luciana Arisi

CONFERE COM  
O ORIGINAL

23 AGO. 2021

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA





# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

033

Marmeleiro, 24 de agosto de 2021.

## Processo Administrativo n.º 175/2021 Inexigibilidade n.º 021/2021

### Parecer n.º 436/2021

Trata-se de análise de legalidade de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa para a manutenção corretiva e aquisição de bateria estacionária para um refrigerador da marca INDREL, emanado do Departamento de Saúde.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.



## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

O artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

O caso em comento encontra enquadramento no inciso I do referido dispositivo:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;*

Sob esse aspecto, sendo reconhecida a impossibilidade da deflagração do procedimento licitatório considerando que apenas uma empresa fornece o produto almejado, ou se apenas ela produz aquilo que se pretende adquirir, por óbvio, não há que se falar em competição para escolha do fornecedor. A situação fática a impede.

De acordo com os documentos acostados ao processo denota-se a impossibilidade de competição, uma vez que é impossível a disputa, considerando que somente esta empresa pode fornecer os serviços para suprir as necessidades do departamento para o desenvolvimento de suas atividades, sendo dever do solicitante declinar quanto ao juízo de conveniência e oportunidade na direção da contratação dos serviços tidos como exclusivos.

No requerimento, a Diretora do Departamento de Saúde justifica a necessidade da contratação informando as razões no requerimento de n.º 090/2021.

Tecidas estas considerações, conclui-se pela legalidade da inexigibilidade do processo licitatório, sem olvidar a necessidade de observância dos demais requisitos para as contratações efetuadas pela Administração Pública.

Neste sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 53.299



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

035

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Licitação – CPL nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, instaurou Processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme autoriza o artigo 25 da Lei nº 8.666/93, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde, conforme requerimento de nº 090/2021.

Assegurada à existência de recursos orçamentários e mediante a autorização do Ordenador de Despesa, a CPL recebeu e analisou os documentos dos estabelecimentos interessados, conferiu-os, concluindo pelo seguinte:

**1 – OBJETO:** Contratação da empresa **MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85**, para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca **INDREL**, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca **INDREL**.

### 2 – EMPRESA:

MARCOS OSIRES NUNES

CNPJ: 81.742.751/0001-85

Avenida Comendador Franco, nº 2711 – Loja 05

Curitiba

CEP: 81.530-434

Bairro: Jardim das Américas

Paraná

**3 – VALOR TOTAL:** R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais).

**4 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** Justifica-se esta contratação pela necessidade de manutenção corretiva e aquisição de Bateria estacionária para uma Câmara de vacina lotada na Unidade de Saúde do Bom Jesus, devido a problemas com o equipamento da rede de frios, que se encontra sem condições de uso, pois está com a bateria queimada (foto em anexo).

A manutenção corretiva irá evitar interrupções do atendimento aos pacientes, além de aumentar a vida útil do equipamento, garantindo a correta refrigeração dos imunobiológicos (vacinas), conforme consta no Manual da Rede de Frios da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

O funcionamento adequado da câmara de conservação visa garantir a potência e eficácia das vacinas armazenadas, bem como evitar o descarte em razão da conservação inadequada.

**5 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** Os valores são os praticados pela empresa.

**6 – FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

### 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1548	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.39.17.00.00	0

**8 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** – As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

036

indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

9 – A Comissão Permanente de Licitação – CPL, diante do acima exposto, recomenda a ratificação do Processo nº 175/2021, atendendo ao Departamento de Saúde, tendo em vista a contratação da empresa **MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85**, para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca **INDREL**, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca **INDREL**, através de Inexigibilidade de Licitação, com base nos dispositivos legais enumerados e documentos anexos.

**Everton Leandro Camargo Mendes**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.345 de 01/10/2020



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

037  
X

Marmeleiro, 24 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico nº 436/2021, cujo assunto é a contratação da empresa **MARCOS OSIRES NUNES**, CNPJ nº 81.742.751/0001-85, para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca **INDREL**, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca **INDREL**, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 175/2021, e a inexigibilidade tombada sob o nº 021/2021.

A decisão pela contratação por inexigibilidade foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Declaração de exclusividade
- ✓ Comprovação dos valores praticados pela empresa
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
1548	08.03	10.304 0020 2.033	3.3.90.39.17.00.00	0

- ✓ Parecer Jurídico nº 436/2021
- ✓ Documentação da empresa
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Atenciosamente,

**Everton Leandro Camargo Mendes**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.345 de 01/10/2020



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

038  
X

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2021, para a contratação da empresa **MARCOS OSIRES NUNES**, CNPJ nº 81.742.751/0001-85, para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca **INDREL**, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca **INDREL**, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 175/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte.

**Contratada:** MARCOS OSIRES NUNES, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85.

**Valor:** R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais).

**Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2021.

  
**Paulo Jan Pilati**  
Prefeito

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.345, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5;
- II – Membro: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5;
- III – Membro: Janaína de Oliveira Fabris, Matrícula nº 1183-5;
- IV – Membro: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- V – Suplente: Lauri José Karling, Matrícula nº 205-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal, e na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º** São competências da Comissão Permanente de Licitação:

- I – receber todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

CONFERE COM ORIGINAL

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

10 AGO, 2020

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

ASSINATURA

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.122, de 01 de outubro de 2019.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM  
O ORIGINAL

10.10.2020

ASSINATURA

Publicado no DOE de Edição nº 835, em 01/10/2020.



# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.436, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2021.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, designada da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, a fim de excluir a servidora Janaína de Oliveira Fabris e incluir, em seu lugar, a servidora Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0.

**Art. 2º** Pelo disposto no artigo anterior, o art. 1º, da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação alteração:

Art. 1º...

III – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;  
[...]

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 12 de fevereiro de 2020.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

CONFERE COM  
O ORIGINAL

10 AGO. 2021

  
ASSINATURA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1057- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

II – Escola Municipal São Judas Tadeu:

Nome	Função
Claudia Spolt Baldissera	Representante da APMF
Paula Perin Gehlen	Representante do Conselho Escolar
Liane Pelegrini Acco	Representante dos Professores

III – Escola Municipal D. Pedro I:

Nome	Função
Ana Maria Dalla Rosa	Representante da APMF
Leonice Lavall Martini	Representante do Conselho Escolar
Chantrelle Maruana Roque Tognon	Representante dos Professores

IV – Escola Municipal Perseverança:

Nome	Função
Vanderlei Antônio Gallina	Representante da APMF
Lisiana Machado Mendes	Representante do Conselho Escolar
Clarice Fedechen	Representante dos Professores

V – Escola Municipal Souza Naves:

Nome	Função
Ana Claudia da Silva	Representante da APMF
Neuza Kreutz do Nascimento	Representante do Conselho Escolar
José Alfredo Bortot	Representante dos Professores

VI – Centro Municipal de Educação Hilda Berlatto Vivan:

Nome	Função
Gabrieli Cristiane Krassmann	Representante da APMF
Ivandra Shirlei Torres Hackbart	Representante do Conselho Escolar
Adrielle Schlickmann	Representante dos Professores

VII – Centro Municipal de Educação Regina Verônica Müller:

Nome	Função
Adriana de Jesus Dantas Barreto	Representante da APMF
Janete Kupkowski Bressiani	Representante do Conselho Escolar
Izabel Cristina da Silva Godinho	Representante dos Professores

Art. 2º O desempenho das funções da comissão de que trata esta Portaria será sem ônus ao erário público municipal, considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2021.

PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

Fundamentado no Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2021, para a contratação da empresa **MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85**, para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca INDREL, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca INDREL, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 175/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início

044  
✓



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 1057- 11 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte.

**Contratada:** MARCOS OSIRES NUNES, inscrita no CNPJ nº 81.742.751/0001-85.

**Valor:** R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais).

**Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

Fundamentado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de locação de balança para pesagem dos caminhões coletores de resíduos domiciliares (recicláveis e rejeito), atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo nº 172/2021.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.345 de primeiro de outubro de dois mil e vinte, como segue:

**Contratada:** DANIEL PERIN BANDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.905.927/0001-94.

**Valor mensal:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

**Valor total:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**IPO:** Menor preço unitário por item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de chapeação, lanternagem e pintura de veículos, máquinas e equipamentos da Frota Municipal, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08:30 horas do dia 25 de agosto de 2021.

**TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 14 de setembro de 2021.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).*

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.marmeleiro.pr.gov.br](http://www.marmeleiro.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 24 de agosto de 2021.

Thaís Vergínio Biava

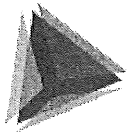
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	175/2021
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da empresa MARCOS OSIRES NUNES, CNPJ nº 81.742.751/0001-85, para a manutenção corretiva e aquisição de uma bateria estacionária para um refrigerador da marca INDREL, visto que a empresa é credenciada exclusiva de Assistência Técnica e Peças dos produtos da marca INDREL.
Dotação Orçamentária*	0803103040020203333903917000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.620,00
Data Publicação Termo ratificação	25/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 8148028931 ([Logout](#))